Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 936/2014
Em, 25/07/2014
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Legislativo Municipal a seguinte indicação:

PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR NA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A Ouvidoria é a instância administrativa responsável por acolher reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Câmara de Vereadores.

Sua finalidade é mediar as questões que envolvam a competência legislativa e o cidadão itaberabense, melhorando e tornando mais acessível ao contribuinte buscar informações, tirar dúvidas, fazer reclamações, denúncias, sugestões ou elogios.

Além de evidenciar transparência nas relações com cidadãos, a Ouvidoria contribui para o efetivo controle social das atividades desenvolvidas pela Câmara. Na prática, isso significa defender os direitos e interesses do cidadão, dentro do Poder Legislativo.

Através de um telefone gratuito, por e-mail ou pessoalmente, o cidadão poderá acessar o serviço da ouvidoria para esclarecer dúvidas ou se manifestar. Todas as comunicações devem ser registradas e, posteriormente, o cidadão receberá um retorno sobre as providências adotadas em relação a cada caso. Conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/11), o prazo de resposta às comunicações é 20 dias, prorrogáveis por mais 10, desde que justificadamente.

Criada para atender os anseios da população pelo aperfeiçoamento das atividades e serviços prestados por seus representantes, a Ouvidoria representa o empenho da Casa e da Mesa Diretora para disseminar a cultura da transparência e da participação popular nos assuntos da cidade, estimulando a cidadania e as práticas democráticas em nosso município.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2014.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"